

Boletim de Serviço

Suplementar

Nº 02

DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024

MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

BOLETIM DE SERVIÇO Nº 02

SUPLEMENTAR

Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

BRASÍLIA • DF

07 DE FEVEREIRO DE 2024

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Ministra de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação

Luciana Barbosa de Oliveira Santos

Secretário-Executivo

Luis Manuel Rebelo Fernandes

Subsecretário de Planejamento de Orçamento e Administração

Anderson Lozi da Rocha

Coordenadora-Geral de Gestão Institucional

Bianca Lane Lopes Botelho

Coordenadora de Modernização Institucional

Thais Juraszek Somnitz

Chefe do Serviço de Protocolo

Ronal de Oliveira Guedes

MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO



APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço - BS é uma publicação que o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI edita em cumprimento à [Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966](#), que “dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências”, e em consonância com a [Portaria IN/SG/PR nº 9, de 4 de fevereiro de 2021](#), da Imprensa Nacional, que trata das normas para publicação no Diário Oficial da União (DOU).

Este periódico é veiculado quinzenalmente, sendo constituído por atos administrativos de natureza interna da Instituição, tais como: afastamentos, viagens à serviço, diárias, licenças, comunicação de férias, bem como outras vantagens cuja publicação é dispensável no Diário Oficial da União.

Desta forma, o Boletim de Serviço constitui-se em um instrumento formal que objetiva a transparência e, sobretudo, a legalidade dos atos da administração do MCTI.

COORDENAÇÃO

Ronal de Oliveira Guedes - Chefe do Serviço de Protocolo

ELABORAÇÃO, EDITORAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO

Ronal de Oliveira Guedes

ACESSO NA INTRANET

INTRANET > MENU > INSTITUCIONAL > BOLETIM DE SERVIÇO

SERVIÇO DE PROTOCOLO

Espanada dos Ministérios, Bloco E, Sala T-28

CEP 70067-900 - Brasília - DF

Fone: +55 61 2033-7927 /7786

E-mail: bs@mcti.gov.br

Site: www.gov.br/mcti

Boletim de Serviço / Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação
Serviço de Protocolo
Boletim de Serviço nº 02 Suplementar (FEVEREIRO 2024)
Brasília: MCTI, 2024.

P. 25

Periodicidade Quinzenal

I. Título.

II. Brasil. Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

SUMÁRIO

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

Gabinete da Ministra

Despacho - Licença para Tratar de Interesses Particulares - Martin Makler	7
Despacho - Licença para Tratar de Interesses Particulares - Eliah Fernanda	8
Despacho - Licença para Tratar de Interesses Particulares - Paulo Rogerio	9

Secretaria-Executiva

Despacho - Licença para Capacitação - Keyla Ribeiro	10
Despacho - Licença para Capacitação - Jair Imaculado	11

Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração

Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas

Portaria CGGP/SPOA/SEXEC/MCTI nº 65, de 31 de janeiro de 2024	12
Retificação da Portaria CGGP/SPOA/SEXEC/MCTI nº 777	14
Despacho - Isenção de Imposto de Renda - Maria da Penha	15
Despacho - Isenção de Imposto de Renda - Josenilda Saraiva	16

Secretaria de Ciência e Tecnologia para o Desenvolvimento Social

Portaria SEDES/MCTI Nº 7.868, de 02 de fevereiro de 2024	17
Portaria SEDES/MCTI Nº 7.872, de 05 de fevereiro de 2024	18

ATOS DAS UNIDADES DE PESQUISA

Instituto Nacional de Pesquisa do Pantanal

Portaria INPP nº 10, de 05 de fevereiro de 2024	19
Portaria INPP nº 11, de 05 de fevereiro de 2024	20
Portaria INPP nº 12, de 05 de fevereiro de 2024	21

Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia

Portaria IBICT/MCTI nº 14, de 06 de fevereiro de 2024	23
Portaria IBICT/MCTI nº 15, de 06 de fevereiro de 2024	24

Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas

Despacho - Abono de Permanência - Mauricio Bochner	25
--	----

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

Gabinete da Ministra

DESPACHO MINISTERIAL

Processo nº: 01206.000022/2021-69

Interessado: MARTIN MAKLER

Assunto: Licença para Tratar de Interesses Particulares (Prorrogação).

No uso da competência definida na Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 34, de 24 de março de 2021, **autorizo** a prorrogação da Licença para Tratar de Interesses Particulares do servidor MARTIN MAKLER, Matrícula SIAPE nº **948**, ocupante do cargo efetivo de Pesquisador, lotado na Coordenação de Cosmologia, Astrofísica e Interações Fundamentais, do Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas - CBPF, deste Ministério a partir de 09 de março de 2024, por 03 (três) anos, nos termos do art. 91 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com nova redação dada pela Medida Provisória nº 2.225-45, de 4 de setembro de 2001.

LUCIANA SANTOS

Ministra de Estado



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Barbosa de Oliveira Santos, Ministra de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação**, em 01/02/2024, às 14:36 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

DESPACHO MINISTERIAL

Processo nº: 01340.009855/2023-11

Interessado: ELIAH FERNANDA DE MARIA DE SÃO SABBAS TAVARES

Assunto: Licença para Tratar de Interesses Particulares.

No uso da competência definida na Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 34, de 24 de março de 2021, **autorizo** a Licença para Tratar de Interesses Particulares à servidora ELIAH FERNANDA DE MARIA DE SÃO SABBAS TAVARES, Matrícula SIAPE nº ****584****, ocupante do cargo de Pesquisadora, lotada no Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE, vinculado a este Ministério, pelo prazo de 03 (três) anos, a partir de 19 de fevereiro de 2024, ou a partir da data da publicação da concessão no Boletim de Serviço, se posterior, nos termos do art. 91 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com nova redação dada pela Medida Provisória nº 2.225-45, de 4 de setembro de 2001.

LUCIANA SANTOS

Ministra de Estado



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Barbosa de Oliveira Santos, Ministra de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação**, em 01/02/2024, às 14:36 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

DESPACHO MINISTERIAL

Processo nº: 01300.012972/2023-20

Interessado: PAULO ROGERIO DAMACENO DE MEDEIROS

Assunto: Licença para Tratar de Interesses Particulares.

No uso da competência definida na Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 34, de 24 de março de 2021, **autorizo** a Licença para Tratar de Interesses Particulares ao servidor PAULO ROGERIO DAMACENO DE MEDEIROS, Matrícula SIAPE nº ****563****, ocupante do cargo de Assistente em Ciência e Tecnologia, lotado no Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq, vinculado a este Ministério, pelo prazo de 03 (três) anos, a partir de 1º de março de 2024, ou a partir da data da publicação da concessão no Boletim de Serviço, se posterior, nos termos do art. 91 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com nova redação dada pela Medida Provisória nº 2.225-45, de 4 de setembro de 2001.

LUCIANA SANTOS

Ministra de Estado



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Barbosa de Oliveira Santos, Ministra de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação**, em 01/02/2024, às 14:36 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Secretaria-Executiva

DESPACHO

Processo nº: 01245.023848/2023-00

Interessado: KEYLA RIBEIRO GOMES

Assunto: Licença para Capacitação.

Licença para Capacitação autorizada nos termos do art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, do Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, da Instrução Normativa nº 21, de 1º de fevereiro de 2021, da Portaria GM/MCTI nº 4.710, de 3 de maio de 2021, e da Portaria Conjunta SEPNIV-CASACIVIL e SGP-ME nº 6, de 1º de fevereiro de 2022:

Fica a servidora KEYLA RIBEIRO GOMES, Matrícula SIAPE nº ****0227, ocupante do cargo efetivo de Analista Técnico Administrativo, lotada na Divisão de Cadastro de Pessoal, deste Ministério, AUTORIZADA a usufruir de Licença para Capacitação para participar do curso "Administração Pública: Planejamento e Gestão", no período de 15 de fevereiro de 2024 a 15 de março de 2024, referente ao interstício de 07 de fevereiro de 2015 a 02 de fevereiro de 2020 .

MARCELINO GRANJA DE MENEZES

Secretário-Executivo Adjunto



Documento assinado eletronicamente por **Marcelino Granja de Menezes, Secretário-Executivo Adjunto**, em 02/02/2024, às 16:27 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

DESPACHO

Processo nº: 01245.024191/2023-90

Interessado: JAIR IMACULADO DA SILVA

Assunto: Licença para Capacitação.

Licença para Capacitação autorizada nos termos do art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, do Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, da Instrução Normativa nº 21, de 1º de fevereiro de 2021, da Portaria GM/MCTI nº 4.710, de 3 de maio de 2021, e da Portaria Conjunta SEPNIV-CASACIVIL e SGP-ME nº 6, de 1º de fevereiro de 2022:

Fica o servidor JAIR IMACULADO DA SILVA, Matrícula SIAPE nº ****4283, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Ciência e Tecnologia, lotado na Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas, deste Ministério, AUTORIZADO a usufruir de Licença para Capacitação para participar dos cursos de Direito Constitucional e de Noções de Administração Pública, no período de 05 de março de 2024 a 03 de abril de 2024, referente ao interstício de 16 de abril de 2016 a 14 de abril de 2021 .

MARCELINO GRANJA DE MENEZES

Secretário-Executivo Adjunto



Documento assinado eletronicamente por **Marcelino Granja de Menezes, Secretário-Executivo Adjunto**, em 02/02/2024, às 16:27 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração

Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas

PORTARIA CGGP/SPOA/SEXEC/MCTI Nº 65, DE 31 DE JANEIRO DE 2024

A **COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso das suas atribuições conferidas pelo art. 1º do Decreto nº 699, de 14 de dezembro de 1992, e em conformidade com o disposto no inciso II art. 5º do Decreto nº 11.493, de 17 de abril de 2023, resolve:

Art. 1º Apostilar, a partir de 2 de fevereiro de 2024, as relocações de Cargos Comissionados Executivos - CCE com Funções Comissionadas Executivas - FCE, conforme Portaria MCTI nº 7.856, de 24 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União, de 25 de janeiro de 2024:

Hierarquia	Servidor	Denominação do Cargo Anterior	Nível	Nº Ato	Data DOU/BS	Código DAS/FCPE/FG	Denominação do Cargo Atual	Código DAS/FCPE/FG
SECRETARIA EXECUTIVA								
SEXEC ASEST ASSESSORIA DE ESTRATÉGIA E GOVERNANÇA								
SEXEC ASEST	JOSIMAR DA SILVA ALMEIDA	Assistente Técnico, da Coordenação de Avaliação e Análise Prospectiva, da Assessoria de Estratégia e Governança, da Secretaria Executiva, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	TITULAR	1599	27/12/2023	FCE 2.05	Assistente Técnico, da Assessoria de Estratégia e Governança, da Secretaria Executiva, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	FCE 2.05

SEEXEC ASEST COAAP Coordenação de Avaliação e Análise Prospectiva								
SEEXEC ASEST COAAP	LEANDRO DA SILVA CARDOSO	Assistente Técnico, da Assessoria de Estratégia e Governança, da Secretaria Executiva, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	TITULAR	1600	27/12/2023	FCE 2.02	Assistente Técnico, da Coordenação de Avaliação e Análise Prospectiva, da Assessoria de Estratégia e Governança, da Secretaria Executiva, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	FCE 2.02

EDNA DA SILVA AMORIM

Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Edna da Silva Amorim, Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas**, em 01/02/2024, às 16:48 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

RETIFICAÇÃO

Na publicação da Portaria CGGP/SPOA/SEXEC/MCTI nº 777, de 02 de junho de 2023 (11124622)(Boletim de Serviço n. 10 - Suplementar 2 de 07/06/2023), que concede progressão funcional e promoção aos servidores do quadro de pessoal da Administração Central do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações e do Instituto Nacional do Semiárido, referente aos ciclos de 2018 - 2022, 2020 - 2023, 2021 -2022 e 2022 - 2023, que atenderam aos pré-requisitos dispostos na Lei nº 8.691, de 28 de julho de 1993, com efeitos financeiros a partir da data indicada,

Onde se lê:

ASSUNTO	PROCESSO	SIAPE	SERVIDOR(A)	CARGO	INÍCIO DO CICLO	TÉRMINO DO CICLO	EFEITO FINANCEIRO	CLASSE ATUAL	PADRÃO ATUAL	CLASSE PROPOSTA	PADRÃO PROPOSTO
PROMOÇÃO	01250.016100/2017-25	200****	UILLIAM ROCHA DA SILVA	TECNOLOGISTA	01/03/2022	28/02/2023	01/03/2023	PLENO 2-J	III	PLENO 3-I	I

Leia-se:

ASSUNTO	PROCESSO	SIAPE	SERVIDOR(A)	CARGO	INÍCIO DO CICLO	TÉRMINO DO CICLO	EFEITO FINANCEIRO	CLASSE ATUAL	PADRÃO ATUAL	CLASSE PROPOSTA	PADRÃO PROPOSTO
PROMOÇÃO	01250.016100/2017-25	200****	UILLIAM ROCHA DA SILVA	TECNOLOGISTA	01/03/2022	28/02/2023	01/03/2023	PLENO 2-J	III	-	-

EDNA DA SILVA AMORIM

Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Edna da Silva Amorim, Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas**, em 01/02/2024, às 16:46 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

DESPACHO

Interessada: MARIA DA PENHA GONÇALVES FILGUEIRAS

Processo: 53115.029999/2023-42

Matrícula: 6380379

Assunto: Isenção de Imposto de Renda

Em decorrência de Laudo Médico Pericial, nos termos do artigo 30, da Lei nº 9.250/1995, fica isenta do pagamento de imposto de renda sobre seu benefício, a senhora **MARIA DA PENHA GONÇALVES FILGUEIRAS**, CPF: ***827.124**, a partir de 1º de setembro de 2023, data do início da enfermidade, por ser portadora de doença elencada no artigo 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713/1988, com redação dada pela Lei nº 8.541/1992, alterado pelo artigo 1º, da Lei nº 11.052/2004, c/c Nota Técnica nº 4907/2018-MP e c/c a Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.500/2014, alterada pela Instrução Normativa nº 1.756/2017.

EDNA DA SILVA AMORIM

Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Edna da Silva Amorim, Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas**, em 26/01/2024, às 15:59 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

DESPACHO

Interessada: JOSENILDA SARAIVA DE AQUINO

Processo: 01245.000669/2024-**

Matrícula: **342*

Assunto: Isenção de Imposto de Renda

Em decorrência de Laudo Médico Pericial, nos termos do Artigo 30, da Lei nº 9.250/1995, fica isenta do pagamento de imposto de renda sobre seus proventos a aposentada JOSENILDA SARAIVA DE AQUINO, CPF: *****.455.612-****, a partir de **15 de setembro de 2021**, data do início da enfermidade, por ser portadora de doença elencada no artigo 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713/1988, com redação dada pela Lei nº 8.541/1992, alterado pelo artigo 1º da Lei nº 11.052/2004, c/c Nota Técnica 4907/2018-MP e c/c a Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.500/2014, alterada pela Instrução Normativa nº 1.756/2017.

EDNA DA SILVA AMORIM

Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Edna da Silva Amorim, Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas**, em 06/02/2024, às 16:45 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Secretaria de Ciência e Tecnologia para o Desenvolvimento Social

PORTARIA SEDES/MCTI Nº 7.868, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024

O **SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme [Portaria MCTI nº 6.961, de 19 de abril de 2023](#), tendo em vista o disposto na [Portaria Interministerial nº 424 de 30 de dezembro de 2016](#), resolve:

Art. 1º Designar os servidores **Thaís Viana de Andrade Neves**, matrícula SIAPE nº 1748825, na qualidade de titular, **Teobaldo Solino Filho**, matrícula SIAPE nº 1837356, na qualidade de suplente, para observância da Legislação vigente, atuar como fiscais do **Termo de Convênio nº 948427/2023**, firmado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação e a Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (UNESP), tendo como objeto a "*Criação de uma plataforma de e-commerce para divulgação da cultura e venda dos produtos da biodiversidade local sustentados na economia de base solidária, em Peruíbe-SP*", com vigência final até 28 de julho de 2025, conforme processo SEI 01245.004380/2023-46.

Art. 2º Compete aos responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do Termo de Convênio anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à consecução do objeto, adotando as medidas necessárias à regularização das falhas observadas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

INÁCIO ARRUDA

Secretário de Ciência e Tecnologia para o Desenvolvimento Social



Documento assinado eletronicamente por **Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda**, Secretário de Ciência e Tecnologia para o Desenvolvimento Social, em 02/02/2024, às 15:23 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

PORTARIA SEDES/MCTI Nº 7.872, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme [Portaria MCTI nº 6.961, de 19 de abril de 2023](#), tendo em vista o disposto na [Portaria Interministerial nº 424 de 30 de dezembro de 2016](#), resolve:

Art. 1º Designar as servidoras **LUCIANE DA GRAÇA DA COSTA, SIAPE Nº 1830823**, como titular e **ROSÂNGELA GARCIA, SIAPE n.º 1759008**, como suplente, para acompanhar e fiscalizar a execução do **Convênio nº 903948/2020, celebrado entre este Ministério e a Universidade Estadual Paulista Julio de Mesquita Filho - UNESP**, tendo como objeto o "Fomento à criação um Centro Vocacional Tecnológico de pesquisa participante em soberania e segurança alimentar e nutricional, desenvolvendo em seu primeiro ano de atividades um conjunto integrado de estratégias para implementação, monitoramento e avaliação das Políticas de Segurança Alimentar e Nutricional e de Agroecologia no Estado de São Paulo", conforme processo SEI 01250.016369/2020-15.

Art. 2º Compete aos responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do Termo de Convênio anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à consecução do objeto, adotando as medidas necessárias à regularização das falhas observadas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

INÁCIO ARRUDA

Secretário de Ciência e Tecnologia para o Desenvolvimento Social



Documento assinado eletronicamente por **Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda, Secretário de Ciência e Tecnologia para o Desenvolvimento Social**, em 05/02/2024, às 18:31 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ATOS DAS UNIDADES DE PESQUISA

Instituto Nacional de Pesquisa do Pantanal

PORTARIA INPP Nº 10, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2024

O DIRETOR DO INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA DO PANTANAL, Unidade de Pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI, nomeado por meio da Portaria da Casa Civil nº 1.535, de 30 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União nº 246-A, de 30 de dezembro de 2022, Edição Extra, seção 2, página 2, e em conformidade com as competências delegadas pela Portaria MCT nº 407, de 29 de junho de 2006, publicada no DOU de 30 de junho de 2006, RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão de Pré-Enquadramento do INPP, que desempenhará as atividades de que trata o item 6 do Anexo da Portaria MCTIC nº 2195/2018/SEI-MCTIC, de 19 de abril de 2018, que aprova o Documento Básico do Programa de Capacitação Institucional - PCI do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação.

Art. 2º Caberá à Comissão:

- I. analisar e validar a documentação dos candidatos às bolsas;
- II. propor a modalidade e o nível da bolsa para o candidato; e
- III. analisar eventuais solicitações de prorrogação de bolsas

Art. 3º Designar para compor a referida Comissão os seguintes servidores:

Presidente: MARINEZ ISAAC MARQUES - Matr. SIAPE Número 0416379

Membro: PAULO TEIXEIRA DE SOUSA JUNIOR - Matr. SIAPE Número 1204364

Membro: ALESSANDRO DA SILVA GALVÃO - Matr. SIAPE Número 2061965

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PAULO TEIXEIRA DE SOUSA JUNIOR

Diretor Interino - Instituto Nacional de Pesquisa do Pantanal



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Teixeira de Sousa Junior, Diretor Interino do Instituto Nacional de Pesquisa do Pantanal**, em 05/02/2024, às 16:46 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

PORTARIA INPP Nº 11, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2024

O DIRETOR DO INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA DO PANTANAL, Unidade de Pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI, nomeado por meio da Portaria da Casa Civil nº 1.535, de 30 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União nº 246-A, de 30 de dezembro de 2022, Edição Extra, seção 2, página 2, e em conformidade com as competências delegadas pela Portaria MCT nº 407, de 29 de junho de 2006, publicada no DOU de 30 de junho de 2006, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora MARINEZ ISAAC MARQUES, matrícula SIAPE nº 0416379, para atuar como Coordenadora do Programa de Capacitação Institucional – PCI do Instituto Nacional de Pesquisa do Pantanal.

Art. 2º Atribuir à Coordenadora ora designada as seguintes responsabilidades:

- a) Consolidar as informações técnicas necessárias à elaboração das propostas de projeto institucional, a serem submetidas ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação;
- b) Elaborar, em conjunto com o Diretor e Coordenações, o planejamento da distribuição dos bolsistas do PCI pelos projetos do INPP;
- c) Participar da Comissão de Pré-Enquadramento do PCI, à qual compete a análise e aprovação da documentação dos candidatos, bem como sugestão do respectivo enquadramento na modalidade e nível, de acordo com as regras do programa;
- d) Encaminhar os pedidos de concessão, prorrogação, reenquadramento e cancelamento de bolsas do programa, observadas as regras pertinentes;
- e) Prestar contas ao Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq, dos recursos recebidos para o PCI, observadas as regras vigentes;
- f) Demais atividades inerentes ao tema.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PAULO TEIXEIRA DE SOUSA JUNIOR

Diretor Interino - Instituto Nacional de Pesquisa do Pantanal



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Teixeira de Sousa Junior, Diretor Interino do Instituto Nacional de Pesquisa do Pantanal**, em 05/02/2024, às 16:47 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

PORTARIA INPP Nº 12, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2024

Constitui a Comissão de Avaliação de Mérito do Programa de Capacitação Institucional - PCI do INPP.

O DIRETOR DO INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA DO PANTANAL, Unidade de Pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI, nomeado por meio da Portaria da Casa Civil nº 1.535, de 30 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União nº 246-A, de 30 de dezembro de 2022, Edição Extra, seção 2, página 2, e em conformidade com as competências delegadas pela Portaria MCT nº 407, de 29 de junho de 2006, publicada no DOU de 30 de junho de 2006, RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão de Avaliação de Mérito do INPP, em consonância com o item 7 do Anexo da Portaria nº 2195/2018/SEI-MCTI, de 19 de abril de 2018, que aprova o Documento Básico do Programa de Capacitação Institucional - PCI do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação:

Art. 2º Caberá à Comissão:

I - avaliar individualmente os candidatos, conforme critérios e pesos estabelecidos na Resolução Normativa nº 026/2018 do CNPq;

II - verificar a capacitação técnica e/ou científica dos candidatos para o desenvolvimento das atividades ligadas ao programa ou projeto a ser apoiado;

III - selecionar bolsistas inscritos nas chamadas PCI da Instituição.

Art. 3º Designar para compor a referida Comissão os seguintes servidores:

Coordenador: YULIE SHIMANO FEITOZA - Instituição: INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA DO PANTANAL - INPP

Membro: KAREN DE JESUS NICÁCIO - Instituição: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO - UFMT

Membro: THADEU SOBRAL DE SOUZA - Instituição: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO - UFMT

Membro (Ad Hoc): PAULO CÉZAR VIEIRA - Instituição: UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO - USP

Membro (Ad Hoc): ANTÔNIO DOMINGOS BRESOVIT - Instituição: INSTITUTO BUTANTAN

§ 1º Em atendimento ao disposto no item 7.3 do Anexo da Portaria nº 2195/2018/SEI-MCTIC, a referida Comissão deverá ser composta por:

I - dois pesquisadores pertencentes a outras instituições de ensino ou pesquisa;

II - dois avaliadores Ad Hoc, pesquisador bolsista CNPq, conforme a especificidade do programa ou projeto a ser apoiado.

§ 2º A participação dos membros externos ao quadro permanente de pessoal do MCTI/INPP se dará mediante convite, com anuência do Diretor do INPP, e será registrada na ata de instauração dos trabalhos da Comissão.

Art 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PAULO TEIXEIRA DE SOUSA JUNIOR

Diretor Interino - Instituto Nacional de Pesquisa do Pantanal



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Teixeira de Sousa Junior, Diretor Interino do Instituto Nacional de Pesquisa do Pantanal**, em 05/02/2024, às 16:47 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia

PORTARIA IBICT/MCTI Nº 14, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024

O DIRETOR DO INSTITUTO BRASILEIRO DE INFORMAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA, DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, nomeado pela Portaria/Casa Civil/PR nº 2.593, de 22 de junho de 2023, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria MCT nº 407, de 29 de junho de 2006, tendo em vista a Portaria MCTI nº 7.054, de 24 de maio de 2023, o que dispõe a Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, e a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, e ainda, o que consta do Processo nº 01302.000648/2023-49, resolve:

Art. 1º Fica prorrogado, por sessenta dias, o prazo para a conclusão das atividades do Grupo de Trabalho de Controle e Avaliação (GT-CA), no âmbito do Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia (Ibict), definido na Portaria IBICT nº 126, de 1º de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

TIAGO EMMANUEL NUNES BRAGA

Diretor



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Emmanuel Nunes Braga, Diretor do Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia**, em 06/02/2024, às 18:57 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

PORTARIA IBICT/MCTI Nº 15, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024

O DIRETOR DO INSTITUTO BRASILEIRO DE INFORMAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA, DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, nomeado pela Portaria/Casa Civil/PR nº 2.593, de 22 de junho de 2023, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria MCT nº 407, de 29 de junho de 2006, tendo em vista a Portaria MCTI nº 7.054, de 24 de maio de 2023, o que dispõe a Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, e a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, e ainda, o que consta do Processo nº 01302.000646/2023-50, resolve:

Art. 1º Fica prorrogado, por sessenta dias, o prazo para a conclusão das atividades do Grupo de Trabalho de Transparência de Dados (GTD), no âmbito do Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia (Ibict), definido na Portaria IBICT/MCTI nº 125, de 1º de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

TIAGO EMMANUEL NUNES BRAGA

Diretor



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Emmanuel Nunes Braga, Diretor do Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia**, em 06/02/2024, às 18:57 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas

DESPACHO

Processo nº: 01206.000027/2024-34

Interessado: **MAURICIO BOCHNER**

Assunto: **Abono de Permanência**

De acordo.

Autorizo a concessão do Abono de Permanência ao servidor **MAURICIO BOCHNER**, matrícula SIAPE nº 1490674, ocupante do cargo efetivo de Técnico, Classe M, Padrão 3, lotado no Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas-CBPF, Unidade de Pesquisa deste Ministério, a contar de **09 de junho de 2021**, de acordo com o disposto no artigo 10, parágrafo 5º, da Emenda Constitucional 103/2019.

Rio de Janeiro, 01 de fevereiro de 2024.

JOÃO PAULO SINNECKER

Diretor Substituto do CBPF



Documento assinado eletronicamente por **João Paulo Sinnecker, Diretor do Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas substituto**, em 01/02/2024, às 16:02 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO

